



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 259, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Vanize de Freitas Guimarães, matrícula nº 23.777, e Bruna Machado Quintino Damacena, matrícula nº 22.267, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 017/2015, celebrado entre o CNMP e CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres com a finalidade de atender às Sessões Plenárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL